



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

**CONTRATO Nº. 156/2022**  
**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0002160/2022**

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANISIO DE ABREU – PI, E A  
EMPRESA **JORDÃO DE HOLANDA DIAS  
RIBEIRO - ME (HOLANDA SOM E  
PELÍCULAS)**, NA FORMA ABAIXO”.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor MARCIO DIAS RIBEIRO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 420.544.353-68, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: JORDÃO DE HOLANDA DIAS RIBEIRO - ME (HOLANDA SOM E PELÍCULAS)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.644.081/0001-03, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, nº 468, Centro, Anísio de Abreu – PI, neste ato representada pelo Sr. Jordão de Holanda Dias Ribeiro, brasileiro, maior, portador do CPF nº 065.946.353-95, residente e domiciliado em Anísio de Abreu – PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos permanentes de áudio para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI, conforme proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2022, na forma do previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, c/c art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o art. 1º, I, “a”, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 4.978,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais)**, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2022, conforme dotação abaixo:

**UNIDADE: 06.02 – FUNDEB**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro  
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
E-MAIL: [manisiodesabreu@pi.gov.br](mailto:manisiodesabreu@pi.gov.br) / [anisiodesabreupl2013@gmail.com](mailto:anisiodesabreupl2013@gmail.com)

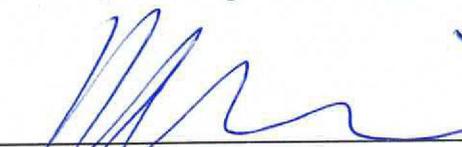
|  |                  |
|--|------------------|
| <b>FONTE DE RECURSOS:</b> 540 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos.  | <b>FICHA:</b> 29 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 12.361.0006.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Despesas |                  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                         |                  |

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

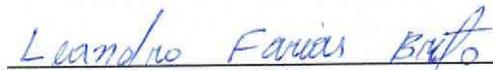
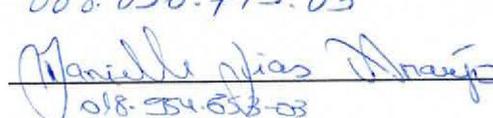
E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

Anísio de Abreu - PI, 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Dias Ribeiro  
Secretário Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Jordão de Holanda Dias Ribeiro  
Pela empresa contratada

TESTEMUNHAS:

- 1)   
\_\_\_\_\_  
068.036.773.03
- 2)   
\_\_\_\_\_  
018.354.858-03